



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 509/2024

DATA: 14 de outubro de 2024.

SÚMULA: Concede retorno de Readaptação por incapacidade laborativa a Sr^a **Francisca de Souza** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Concede retorno de Readaptação por incapacidade laborativa a Sr^a **Francisca de Souza**, matrícula funcional n° 2312, no cargo de Gari, readaptada em funções limitadas na Secretaria de Municipal Obras conforme laudo médico pericial, retorno na data de 26/06/2024, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Pulicos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeito na data do dia 26 de junho de 2024.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 14 de outubro de 2024

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE